CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI N° 011/2023

ALTERA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 783, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

Art. 1° O Art. 3° da Lei Ordinária Municipal n° 783, de 17 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° No caso de acúmulo de cargos, o servidor fará jus ao recebimento do Vale Alimentação correspondente ao número de cargos ocupados pelo servidor."

Art. 2° Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 27 de março de 2023

JUSTIFICATIVA

Este vereador apresenta este Anteprojeto de Lei visando atender pedido de servidores que ocupam mais de um cargo na Administração Pública Municipal, mas recebem apenas um vale alimentação.

GILMAR FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

30/03/23 10:46

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP